

Florianópolis, 30/04/2025

Ao
1º. CRI DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552472309**, registrada na matrícula(s) nº(s). **75636**, desse Registro de Imóveis, nas termos da § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 093.268.324-06**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 64.909,57, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PAPKD-3ZW8Q-24C9Q-64ZXN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PAPKD-3ZW8Q-24C9Q-64ZXN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 14417/2025

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo de Contribuinte

Contribuinte Imobiliário Situação Cadastral: Ativo

Inscrição Imobiliária: 000000000065312

Identificação: 910804150172001

Endereço: RUA - MANOEL SEVERINO FILHO, Nº 38,,

Bairros: MASSARANDUBA

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e reservado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 da CFM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo à expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 9EG.53D.161.334

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na página de Secretaria de Arrecadação, no endereço:
<http://arapiraca.alagoas.gov.br/secretaria/arrec>

Certidão emitida às 11:24:47 hs. do dia 23/04/2025 Validade: 22/06/2025

Observações:





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL

GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 146517/2025

[illegible]

940-6700

References

JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA

[illegible]

Dadas do processo judicial

Nº processo:

11 04 25

Downloaded from ascelibrary.org by University of California, San Diego on 06/01/15. Copyright ASCE, For All Rights Reserved, No part of this document may be reproduced without written permission from ASCE.


 Livro 5 - Morte de Oliveira
 Matr. C134464-T
 TCU - TCUA ECONOMICA FEDERAL

Authenticity



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 14417/2025

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário Situação Cadastral: Ativo

Inscrição Imobiliária: 000000000065312

Identificação: 010804150172001

Endereço: RUA - MANOEL SEVERINO FILHO, Nº 38,

Bairro: MASSARANDUBA

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 9EC53D.1B13B4

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na página da Secretaria de fazenda, no endereço: <https://arapiraca.alagoas.gov.br/segapra/portal/>

Certidão emitida as 11:24:47 hs, do dia 23/04/2025 Validade: 22/06/2025

Observação:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CN9PD-2NHAJ-MRXNW-TDJYX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CN9PD-2NHAJ-MRXNW-TDJYX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U4Z3J-68AKH-P5ERG-2N4ME

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U4Z3J-68AKH-P5ERG-2N4ME>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL



Data 12/02/2025	Nº Requerimento (Lote/Intimação) IN01291092C	Número Protocolo 19108/2024
Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 093.268.324-06** para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 75.636, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do imposto de transmissão intervivos relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

Tabellão e Oficial do 1º Ofício

Guilherme Balbino Silva
CPF: 454.144.214-34
2º Substituto



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FJD32-4CERV-4HCEK-G3DYN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FJD32-4CERV-4HCEK-G3DYN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ALJ6K-HNA9V-CDZLF-Q8UYR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ALJ6K-HNA9V-CDZLF-Q8UYR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL



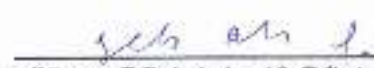
Data 12/02/2025	Nº Requerimento (Lote/Intimação) IN01291092C	Número Protocolo 19108/2024
Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 093.268.324-06** para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 75.636**, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do imposto de transmissão intervivos relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,


Tabelião e Oficial do 1º Ofício

Givaldo Balbino Silva
CPF 454.184.374-34
2º Substituto



Ofício nº 254205/2024 CESAV/BU.

À

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária

Prezado (a) Senhor (a):

1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, credor(a) fiduciário(a), requer que, nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) INTIMAÇÃO(ÕES) do(s) fiduciante(s) abaixo listado(s) referente ao contrato e matrícula citada para que se satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação.

Fiduciante(s): JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA - cpf 03003826832406, Solteiro

Matrícula(s): 75536

Endereço: Rua Projetada dez 38 Lote 03 Quadra 11 Loteamento Areira Massaranduba ARAPIRACA AL 57300000

Contrato: 855562472309, firmado em: 18/12/2012

Contato(s) eletrônico(s): CICERO14_@HOTMAIL.COM

2. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art.2º do provimento 61/2017 do CNJ existentes no item acima são desconhecidas da Caixa, não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme §1º e §2º do Art. 4º do mesmo provimento.

3. O(s) endereço(s) constante(s) neste requerimento são os que se encontram em nosso cadastro atualizado, endereço do imóvel e fornecido por último conforme §4ºB, art. 26 da Lei Federal Nº 9.514/97. Pedimos realizar as diligências na tentativa de intimação pessoal, atentando para as situações de ocultação para adoção de intimação por hora certa ou publicação de edital.

Rua Projetada dez 38 Lote 03 Quadra 11 Loteamento Areira Massaranduba ARAPIRACA AL 57300000

Rua Maria dos Santos Silva 68 Bos Vista ARAPIRACA AL 57302720

Rua Manoel Severino Filho 03 Massaranduba ARAPIRACA AL 57305814

4. O credor autoriza desde já o Oficial de Registro de Imóveis a ratificar o endereço do imóvel objeto do financiamento informado neste Requerimento se, confrontado com a matrícula arquivada na Serventia, apresentar divergências, bem como os endereços de intimação indicados, caso haja erro evidente.

5. Que todas as despesas, custos e emolumentos sejam cobrados por meio do módulo financeiro/emolumentos dentro da plataforma eletrônica no site digital disponibilizado pelo ONR (oficioeletronico.com.br).

6. Declaramos que transcorreu o prazo da carência contratual de que trata o § 2º do art. 26 da Lei 9.514/1997, contados a partir do primeiro encargo vencido e não pago, bem como o débito representa as prestações cujos vencimentos estão a seguir:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
18/07/2024	128	R\$392,01
18/08/2024	129	R\$378,84
18/09/2024	130	R\$372,78
18/10/2024	131	R\$366,82
18/11/2024	132	R\$360,73

7. O valor destes encargos posicionados em 22/11/2024, corresponde a R\$ 1.871,16, a ser sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

8. Para que V. Sa possa receber do(s) devedor(es) a exata quantia para purga da mora, segue anexo, uma relação projetando os valores e datas, de modo a evidenciar a atualização diária do débito, devendo aos referidos valores serem acrescidas as despesas relativas à(s) intimação(ões), bem como a remuneração desse cartório.

9. Salientamos que o(s) devedor(es) poderá(ão) efetuar a purga da mora na agência da credora detentora do financiamento, no caso a Agência AG ARAPIRACA, AL, ou a esse registro de imóveis, dentro do prazo definido na(s) respectiva(s) intimação(ões).

10. Solicitamos, conforme previsto no § 6º do art. 26 da Lei 9.514/97, que V. Sa repasse à credora os valores pagos pelo(s) devedor(es), em virtude da purga da mora, no prazo de até 03 dias, a contar da data de recebimento.

11. Quando, por duas vezes, o intimando for procurado e não localizado em seu domicílio ou residência, havendo suspeita motivada de ocultação, solicitamos, por ato contínuo, efetuar a intimação de qualquer pessoa da família, vizinho, ou funcionário da portaria nos condomínios edilícios com controle de acesso, que no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, conforme §3º-A e §3º-B do Art. 26 incluídos na Lei 9.514/97 pela Lei 13.465/17, sendo devidamente identificada na certidão definitiva de intimação.

12. Caso reste evidenciado que o(s) destinatário(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, solicitamos que V. Sa, após 03 tentativas frustradas, certifique no verso da(s) intimação(ões) as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova a(s) intimação(ões) por meio de edital, nos termos do § 4º, § 4º A, § 4º B e § 4º C do art. 26 da Lei 9.514/97.

13. Na ausência de qualquer um dos coobrigados e na existência de cláusula contratual que prevê a outorga recíproca de procuração, solicitamos que o fiduciante localizado assine pelo(s) ausente(s) ou que a sua assinatura supra a do(s) ausente(s) que representa.

14. Se o(s) devedor(es) não comparecer(em) a esse cartório para efetuar a purga do débito no prazo previsto, requeremos que, no 16º dia após a intimação, V. Sa encaminhe à credora documento certificando o decurso de prazo sem purgação da mora e os comprovantes de despesas realizadas.

15. Informamos que, para os contratos que possuem CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, a credora detém sua posse e não houve negociação da mesma. O documento será apresentado no momento que for requerida a consolidação de propriedade, caso a dívida permaneça em mora.

16. Que os documentos comprobatórios de representatividade do credor, não anexados ao presente requerimento sejam acessados e baixados do Módulo Repositório Confiável de Documentos Eletrônicos, disponível no SAEC - ONR, para uso e arquivamento do Cartório.

17. Por fim, o(s) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento, bem como dos dados constantes do arquivo .xml acostado.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 por um dos seguintes representantes:

- José Ezequiel de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Diogo Cimino Silva - CPF 345.870.878-23;
- Flávia Andrade Bezerra de Melo - CPF 533.727.623-04;
- Ana Cláudia Andreoli - CPF 286.689.298-44.



Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
18/07/2024	128	R\$332,01
18/08/2024	129	R\$378,84
18/09/2024	130	R\$372,76
18/10/2024	131	R\$385,82
18/11/2024	132	R\$380,73

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO: 855552472309	MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL: 75636
--	----------------------------------

DEVEDOR(ES): JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Projetada dez 38 Lote 03 Quadra 11 Loteamento Anoreira Massaranduba ARAPIRACA AL 57300000 ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO: Rua Projetada dez 38 Lote 03 Quadra 11 Loteamento Anoreira Massaranduba ARAPIRACA AL 57300000 Rua Maria dos Santos Silva 66 Bos Vista ARAPIRACA AL 57302720 Rua Manoel Severino Filho 03 Massaranduba ARAPIRACA AL 57309814

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
23/11/2024	1.872,34	24/11/2024	1.873,53
25/11/2024	1.874,71	26/11/2024	1.875,89
27/11/2024	1.877,08	28/11/2024	1.878,26
29/11/2024	1.879,44	30/11/2024	1.880,63
01/12/2024	1.881,81	02/12/2024	1.883,00
03/12/2024	1.884,18	04/12/2024	1.885,36
05/12/2024	1.886,55	06/12/2024	1.887,73
07/12/2024	1.888,91	08/12/2024	1.890,10
09/12/2024	1.891,26	10/12/2024	1.892,46
11/12/2024	1.893,65	12/12/2024	1.894,83
13/12/2024	1.896,01	14/12/2024	1.897,20
15/12/2024	1.898,38	16/12/2024	1.899,56
17/12/2024	1.900,75	18/12/2024	2.276,16
19/12/2024	2.277,35	20/12/2024	2.278,53
21/12/2024	2.279,71	22/12/2024	2.280,90
23/12/2024	2.282,08	24/12/2024	2.283,26
25/12/2024	2.284,45	26/12/2024	2.285,63
27/12/2024	2.286,81	28/12/2024	2.288,00
29/12/2024	2.289,18	30/12/2024	2.290,37
31/12/2024	2.291,55	01/01/2025	2.292,73
02/01/2025	2.293,92	03/01/2025	2.295,10
04/01/2025	2.296,28	05/01/2025	2.297,47
06/01/2025	2.298,65	07/01/2025	2.299,83
08/01/2025	2.301,02	09/01/2025	2.302,20
10/01/2025	2.303,38	11/01/2025	2.304,57
12/01/2025	2.305,75	13/01/2025	2.306,93
14/01/2025	2.308,12	15/01/2025	2.309,30
16/01/2025	2.310,48	17/01/2025	2.311,67
18/01/2025	2.687,08	19/01/2025	2.688,27
20/01/2025	2.689,46	21/01/2025	2.690,63
22/01/2025	2.691,82	23/01/2025	2.693,00
24/01/2025	2.694,18	25/01/2025	2.695,37
26/01/2025	2.696,55	27/01/2025	2.697,74
28/01/2025	2.698,92	29/01/2025	2.700,10
30/01/2025	2.701,28	31/01/2025	2.702,47
01/02/2025	2.703,65	02/02/2025	2.704,84
03/02/2025	2.706,02	04/02/2025	2.707,20
05/02/2025	2.708,39	06/02/2025	2.709,57

07/02/2025	2.710,75	09/02/2025	2.711,94
09/02/2025	2.713,12	10/02/2025	2.714,30
11/02/2025	2.715,49	12/02/2025	2.716,67
13/02/2025	2.717,85	14/02/2025	2.719,04
15/02/2025	2.720,22	16/02/2025	2.721,41
17/02/2025	2.722,59	18/02/2025	3.098,00
19/02/2025	3.099,19	20/02/2025	3.100,37
21/02/2025	3.101,55	22/02/2025	3.102,74
23/02/2025	3.103,92	24/02/2025	3.105,11
25/02/2025	3.106,29	26/02/2025	3.107,47
27/02/2025	3.108,66	28/02/2025	3.109,84
01/03/2025	3.111,02	02/03/2025	3.112,21
03/03/2025	3.113,39	04/03/2025	3.114,57
05/03/2025	3.115,75	06/03/2025	3.116,94
07/03/2025	3.118,12	08/03/2025	3.119,31
09/03/2025	3.120,49	10/03/2025	3.121,67
11/03/2025	3.122,86	12/03/2025	3.124,04
13/03/2025	3.125,22	14/03/2025	3.126,41
15/03/2025	3.127,59	16/03/2025	3.128,78
17/03/2025	3.129,96	18/03/2025	3.506,37
19/03/2025	3.506,66	20/03/2025	3.507,74
21/03/2025	3.509,92	22/03/2025	3.510,11

Após 22/03/2025 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 3.510,11, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação.

INTIMAÇÃO 1151/2024

22 de Novembro de 2024.



PROTOCOLO: 226.932

JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Maria dos Santos Silva, nº 68, Bairro Boa Vista, Arapiraca/AL, CEP: 57.302-720.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, N.º 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre o credor e **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, N.º 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 40.040,00, registrado nesse cartório sob matrícula 75.636, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 1.871,16 (mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), relativo as prestações vencidas desde 18/07/2024 no valor de R\$ 392,01 (trezentos e noventa e dois reais e um centavo) até 18/11/2024 no valor de R\$ 360,73 (trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilm.º Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL.

Kalina Tess de Oliveira Ribeiro Lessa

Kalina Tess de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF 014.094.304-80
Substituta



Tabellão e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cicero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

Nome: **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**
Protocolo: **226.932**

NÃO ENTREGUE

- ☐ Número do prédio não localizado
☐ Mudou-se do endereço indicado
☐ Não reside no endereço indicado
☐ Não trabalha mais no local indicado
☐ Não é conhecido no endereço indicado
☐ Entregue Via Correio
☐ Presumivelmente se ocultando

- ☐ Endereço insuficiente
☐ Não foi encontrado seu representante legal
☐ Suspensa a pedido do remeterente em ____ / ____ / ____
☐ Recusou-se assinar
☐ Imóvel desocupado
☐ Notificado não localizado
☐ Ausente

CERTIDÃO

Arapiraca, ____ / ____ / ____

Certifico e dou fé que deixei de entregar o
Documento protocolado e registrado sob os números
Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do
Número de registro acima citado, foi por mim
Entregue.

Ao Sr.(a). João Cicero Pereira de Oliveira
no endereço Rua Manoel dos Santos
S/Nº 69, Bairro Boa Vista
As 10 : 18 :

João Cicero P. de Oliveira
Destinatário RG n.º 34674721

Arapiraca, 14 / 01 / 2025

Paulo Amor da Silva Junior
Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte
Integrante do registro acima identificado

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

Giulda Balbina Silva
CPF: 454.164.214-34
2º Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Maria dos Santos Silva, nº 68, Bairro Boa Vista, onde fiz a entrega de uma via da presente, ao (a) destinatário (a), na pessoa do (a) Sr. (a) JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, o(a) qual, após tomar conhecimento do inteiro teor da presente dando seu competente recebimento no requerimento que lhe apresentei, ficando de posse de um via da carta, no dia 14-01-2025 às 10h19min. A vista do ocorrido dou a presente por entregue passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente: Pardo, aproximadamente 1,70 com idade aproximada de 34 anos. Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes a digitei. Arapiraca, 14 de janeiro de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 14 de Janeiro de 2025.



Oficial

Givaldo Balbino Silva
CPF: 154.184.114-30
2º Substituto

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AFM62864-Q0BN
14/01/2025 12:17

Doc. Solicitante: **003050001-04
Consulta: <https://selo.tjal.jus.br>

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.

Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelliã
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 1150/2024

22 de Novembro de 2024.



PROTOCOLO: 226.932

JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Projetada Dez, nº 38, Lote 03 Quadra 11, Loteamento Arorçira, bairro Massaranduba, Arapiraca/AL., CEP: 57.300-00.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, Nº. 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre o credor e **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, Nº. 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 40.040,00, registrado nesse cartório sob matrícula 75.636, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 1.871,16 (mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), relativo as prestações vencidas desde 18/07/2024 no valor de R\$ 392,01 (trezentos e noventa e dois reais e um centavo) até 18/11/2024 no valor de R\$ 360,73 (trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL.

Cyra Ribeiro

Kalena Tesse de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF 014.094.304-60
Substituta

INTIMAÇÃO 1150/2024

22 de Novembro de 2024.



PROTOCOLO: 226.932

JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Projetada Dez. nº 38, Lote 03 Quadra 11, Loteamento Arorcira, bairro Massaranduba, Arapiraca/AL, CEP: 57.300-00.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, Nº. 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre o credor e **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, Nº. 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 40.040,00, registrado nesse cartório sob matrícula 75.636, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 1.871,16 (mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), relativo as prestações vencidas desde 18/07/2024 no valor de R\$ 392,01 (trezentos e noventa e dois reais e um centavo) até 18/11/2024 no valor de R\$ 360,73 (trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL.

Michele de Oliveira Ribeiro Lessa

Michele de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF 014.994.304-80
Substituta



Nome: **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**
 Protocolo: **226.932**

NÃO ENTREGUE

- | | |
|---|---|
| ☐ Número do prédio não localizado | ☐ Endereço insuficiente |
| ☐ Mudou-se do endereço indicado | ☐ Não foi encontrado seu representante legal |
| ☐ Não reside no endereço indicado | ☐ Suspensa a pedido do remetente em ____/____/____ |
| ☐ Não trabalha mais no local indicado | ☐ Recusou-se assinar |
| ☐ Não é conhecido no endereço indicado | ☐ Imóvel desocupado |
| ☐ Entregue Via Correio | ☐ Notificado não localizado |
| ☐ Presumivelmente se ocultando | ☐ Ausente |

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de entregar o
 Documento protocolado e registrado sob os números
 Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Arapiraca, 14 / junho / 2025

Paulo Ben de Silva Amor
 Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do
 Número de registro acima citado, foi por mim
 Entregue,

Ao Sr.(a) _____

no endereço _____

As _____ : _____ : _____

Destinatário

RG n.º

Arapiraca, ____ / ____ / ____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte
 Integrante do registro acima identificado

CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
 Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

Givaldo Bathino Silva
 CPF: 434.184.274-34
 2º Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, que deixei de ir a Rua Projetada Dez, nº 38, Lote 03 Quadra 11, Loteamento Aroeira, Bairro Massaranduba, em virtude do notificado Sr.(a) JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, já ter sido notificado (a). na Rua Maria dos Santos Silva, nº 68, Bairro Boa Vista.

Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. Arapiraca, 14 de janeiro de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 14 de Janeiro de 2025.

Paulo César da Silva Lima



Oficial

Givaldo Bulbina Silva
CPF: 454.184.274-34
2º Substituto



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Macroim
AFM62865-143M
14/01/2025 12:17
Doc. Solicitante: ** **0.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tj.al.jus.br>

Válido Somente Com
Selo de Autenticação

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelião
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 1152/2024

22 de Novembro de 2024.



PROTOCOLO: 226.932

JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Manoel Severino Filho, nº 03, Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL, CEP: 57.309-814.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, Nº. 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre o credor e **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, Nº. 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 40.040,00, registrado nesse cartório sob matrícula 75.636, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 1.871,16 (mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), relativo as prestações vencidas desde 18/07/2024 no valor de R\$ 392,01 (trezentos e noventa e dois reais e um centavo) até 18/11/2024 no valor de R\$ 360,73 (trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL.

Cyra Ribeiro Lessa

Kalima Tereza de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF 014.904.304-00
Substituta

INTIMAÇÃO 1152/2024

22 de Novembro de 2024.



PROTOCOLO: 226.932

JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Manoel Severino Filho, nº 03, Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL, CEP: 57.309-814.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, N.º. 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012.

Através da presente, deferindo o requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre o credor e **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, CPF nº. 093.268.324-06, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, N.º. 855552472309**, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 40.040,00, registrado nesse cartório sob matrícula 75.636, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 1.871,16 (mil, oitocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), relativo as prestações vencidas desde 18/07/2024 no valor de R\$ 392,01 (trezentos e noventa e dois reais e um centavo) até 18/11/2024 no valor de R\$ 360,73 (trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

Kalina Tess de Oliveira Ribeiro Lessa

Kalina Tess de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF 014.094.304-80
Substituta



Tabellão e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cicero Tadeu Ribeiro
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2833
E-mail: cartorio1oara_al@hotmail.com
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

Nome: **JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA**
Protocolo: **226.932**

NÃO ENTREGUE

- ☐ Número do prédio não localizado
☐ Mudou-se do endereço indicado
☐ Não reside no endereço indicado
☐ Não trabalha mais no local indicado
☐ Não é conhecido no endereço indicado
☐ Entregue Via Correio
☐ Presumivelmente se ocultando

- ☐ Endereço insuficiente
☐ Não foi encontrado seu representante legal
☐ Suspensa a pedido do remetente em ____/____/____
☐ Recusou-se assinar
☐ Imóvel desocupado
☐ Notificado não localizado
☐ Ausente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de entregar o
Documento protocolado e registrado sob os números
Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Arapiraca, 19 / Jan / 2025

[Assinatura]
Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do
Número de registro acima citado, foi por mim
Entregue,

Ao Sr.(a), _____

no endereço _____

As _____ : _____ : _____

Destinatário

RG n.º

Arapiraca, ____ / ____ / ____

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte
Integrante do registro acima identificado

[Assinatura]
CYRA RIBEIRO-OFICIAL DO REGISTRO
Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFICIAL SUBSTITUTO

[Assinatura]
Cicero Tadeu Ribeiro
CPF: 04.184.774-34
Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, que deixei de ir a Rua Manoel Severino Filho, nº 03, Bairro Massaranduba, em virtude do notificado Sr.(a) JOSE CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, já ter sido notificado (a) na Rua Maria dos Santos Silva, nº 68, Bairro Boa Vista.

Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. Arapiraca, 14 de janeiro de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 14 de Janeiro de 2025.



Oficial


CPF: 054.184.214-34
Ar. 00000000



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Manom
AFM62866-310P
14/01/2025 12:17

Doc. Solicitante: **.00305/0001-04
Consulta: <https://selo.tjal.jus.br>

Válido Somente Com
Selo de Autenticação

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabellã
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570



Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

Descrição:	01 AV. DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Matrícula: AV-5-75.636.
Protocolo:	231.177 de 22/05/2025
Processo:	19108/2024

Emolumentos

Total:	R\$ 1.274,22
---------------	--------------

Emolumento	Qtd / Valor Base	Valor Total	Observação
Reg. de Imóveis - Averbação Sem valor declarado ou priorização	1	R\$ 42,80	
INTIMAÇÃO	3	R\$ 548,16	
Reg. de Imóveis - Tabula B	R\$ 64.908,57	R\$ 632,45	Averbação com valor declarado 50%
Selo B - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 8,40	
Processamento de Dados	1	R\$ 4,30	
CERTIDÃO - CRUS/INTERIO TEORIM/PERSECUTÓRIAS	1	R\$ 27,73	
Selo B - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 8,40	

Valentim de Oliveira Ribeiro Lessa

SUBSTITUTO



Power Judiciária de
Alagoas
Selo Digital Cart. 1º
Av. Marrom
/PXB0455-0-07
16/06/2025 11:49
Doc. Selo 1ª série
Tribunal de Justiça de
Alagoas
Confira os Dados em:
<https://selo.tj.al.gov.br>

Valentim de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF: 014.094.304-80
Substituto



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

75.636

FICHA

01

DATA

Cyro Ribeiro
OFICIALBel. Cicero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

IMÓVEL Consistente de um lote nº. 03 da quadra 11, do Loteamento Aroeira, localizado na Rodovia AL 220, na cidade de Arapiraca/AL, com os seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** medindo 7,00m, confrontando-se com a Rua Projetada 10; **FUNDOS:** medindo 7,00m, confrontando-se com o lote 34; **LADO DIREITO:** medindo 18,00m, confrontando-se com o lote 04; **LADO ESQUERDO:** medindo 18,00m, confrontando-se com o lote 02. Com área de 126,00m². **PROPRIETÁRIA: ENGENHARQ LTDA**, com sede na Rua Eloi de Lemos Franca, 110, bairro de Gruta de Lourdes, Maceió, AL, inscrita no CNPJ sob nº. 03.722.728/0001-15. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro 02, ficha 01, sob nº. 70.461, em 30/08/2011, Loteamento registrado em 24/11/2011, Arapiraca, 14 de Dezembro de 2011. Eu, Ana Karoline Targino Torres, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Cyrola Ribeiro Silva Segundo Tabelião Substituto, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-1-75.636. Em: 26/06/2013. PROTOCOLO: nº 146.961. Em: 26/06/2013. **(AVERBAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO)**. Certifico e dou fé, que conforme requerimento de Engenharq LTDA datado de 26 de Junho de 2013, assinado pelo Sr. Fernando Raposo Ramires Saldanha, e Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, datada de 05 de Julho de 2013, assinada por Rogério Firmino da Silva - Chefe do Departamento de Geoprocessamento, arquivados nestes Serviços registraes. Fica retificado para constar que o Loteamento Aroeira encontra-se localizado na: **Rodovia AL 115, bairro Massaranduba, nesta cidade.** Arapiraca, 18 de Julho de 2013. Eu, Ana Maria Targino de Oliveira, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Cyrola Ribeiro Silva Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-2-75.636. Em: 26/06/2013. PROTOCOLO nº 146.961. Em: 26/06/2013. **(AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)**. Certifico e dou fé que conforme requerimento de Engenharq LTDA, datado de 26 de Junho de 2013, assinado pelo Sr. Fernando Raposo Ramires Saldanha. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 000412013-02001471, emitida em 10/07/2013, válida até 06/01/2014, CEI: 70.007.05471/75, ART-DO-CREA nº 00002020432235004002 datado de 18/07/2013 e ART-DO-CREA nº. 00002020432235011902, datado de 18/07/2013, assinados por Fernando Raposo Ramires Saldanha, Alvará de Licença nº 138/2011, Processo nº 2871/2011, datado de 31/05/2011, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinado por Anadya Gomes de Almeida - Secretária Interina Resp. pelo Exped. Da SEDUH e Habite-se nº 311/2013, Processo nº 27443/2013, datado de 03/06/2013, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, e assinado por José Cicero Barbosa dos Santos - Subsecretário M. de Planejamento, todos arquivados nestes serviços registraes, consta que no imóvel objeto da matrícula nº (75.636), a construção de **uma casa residencial situada na Rua Projetada 10, n. 38, bairro Massaranduba, nesta cidade**, contendo os seguintes **CÔMODOS:** Residência: 02 quartos, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 01 WCB e 01 varanda. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 5,62 metros; Fundos: medindo 5,62 metros; Lado Direito: medindo 6,69 metros; Lado Esquerdo: medindo 7,29 metros. Com área total construída de: 42,15m². Construída em terreno acima descrito. Arapiraca, 18 de Julho de 2013. Eu, Ana Maria Targino de Oliveira, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Cyrola Ribeiro Silva Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.3-75636, de 25 de Julho de 2014.

(COMPRA E VENDA) - TRANSMITENTE: ENGENHARQ LTDA, CNPJ n. 03722728/0001-15, sito a Rua Eloi de Lemos Franca, 110, Sala 11, Gruta de Lourdes, em Maceió-AL. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) / FIDUCIANTE (S):** JOSÉ CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteiro, agente administrativo, portador da carteira de identidade CI nº. 34674721, expedida por SEIDS/AL, e do CPF nº. 093.268.324-06, residentes e domiciliados em Rua Maria dos Santos Silva, 68, Bom Vista, em Arapiraca/AL. A transmitente vendeu ao adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), pagos neste ato a vendadora da seguinte forma: R\$ 0,00, através dos recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 0,00, através de saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$ 17.960,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta reais), através de desconto concedido pelo FGTS, (se houver); R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para compra e venda do terreno; R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

reais) por financiamento concedido pela CREDORA. Tudo nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA - PNHU - IMÓVEL NA PLANTA ASSOCIATIVO - MINHA CASA MINHA VIDA - MCMV - RECURSOS FGTS, Nº. 855552472309, lavrado nesta cidade, em 18 de dezembro de 2012, protocolo sob nº. 153.825 em 03/07/2014. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010864150172, Arapiraca, 25 de Julho de 2014. Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu Luciano Ribeiro de Sá Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-4-75636, de 25 de Julho de 2014.

(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSÉ CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificado no R-3-75.636. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília - DF com CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na forma mencionada no final deste instrumento doravante designada CEF. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, destinando a dívida, no valor de R\$ 40.040,00 correspondendo ao saldo de 360 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$ 283,61. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, equivalente cada parcela, em referência, a Taxa Anual de Juros Nominal: 5,0000% Efetiva: 5,1163%, de mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na Cláusula Sexta. Para os efeitos do artigo 72524 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 58.000,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-1-75.636. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Arapiraca, 25 de Julho de 2014. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu, Luciano Ribeiro de Sá Oficial, subscrevi, conferi dando fé.

AV-5-75.636, PROTOCOLO nº. 231.177, Em: 22/05/2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 30 de Abril de 2025 em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora-CEFAV, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante JOSE CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA, já qualificado no R-4-75.636, não atenderam a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 40.040,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 64.909,57; Valor Venal do Imóvel: R\$ 64.909,57. Arapiraca, 13 de Junho de 2025. Eu, Bruna Santos de Santana, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, _____ do 1º.

Emolumentos Cobrados
R\$ 37,13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973, cuja busca e pesquisas foram efetuadas até a presente data.

Arapiraca, 16 de Junho de 2025.

Wilton Carlos de Sá

SUBSTITUTO

Poder Judiciário de
Alagoas
Selo Digital Cert. e
Assinatura
CPF: 98479-47061
16/06/2025 13:58
Dir. Substituição:
CPF: 0.305-0001-04
Contra os Dados
em:
<https://sela.jpi.jus.br>



Kalina Tessa de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF: 014.094.304-80
Substituta